ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofando: Introdução à filosofia. 6ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.



## 1 Formação do Estado moderno

O Estado moderno configurou-se pelo monopólio de fazer e aplicar leis, cunhar moedas, recolher impostos, gerir a administração dos servicos públicos. ter um exército e ser o único a dispor do uso legítimo da força. Essas mudanças já se implantavam desde o final do século XIV na maior parte das monarquias nacionais europeias com o fortalecimento do poder real.

Neste capítulo, veremos como foram fundamentadas teoricamente as diretrizes políticas da modernidade, de início com Maguiavel, responsável por criar uma nova concepção sobre a autonomia da política. Na sequência, os contratualistas Hobbes, Locke e Rousseau elaboraram os principais conceitos do liberalismo fortalecidos no decorrer do século XIX.



## 2 Maquiavel e a autonomia da política

Ao contrário da maioria das nações europeias, a Alemanha e a Itália, no século XVI, permaneciam fragmentadas em inúmeros Estados sujeitos a disputas internas e a hostilidades entre cidades vizinhas e de outras nações. A Itália sofria especialmente com a ganância de outros países, como Espanha e França, que assolavam a península com ocupações intermináveis.

Na Itália dividida, o florentino Nicolau Maquiavel observava com apreensão a falta de estabilidade política de diversos principados e repúblicas que dispunham cada um de sua própria milícia, geralmente formada por mercenários. Nem mesmo os Estados pontifícios deixavam de formar seus exércitos.

## Maquiavel republicano

Afirmar que Maguiavel foi um republicano talvez cause estranheza. A leitura apressada de sua obra O príncipe desencadeou o mito do maquiavelismo. Atribuía-se a Maquiavel a defesa do mais completo imoralismo político. Chamamos pejorativamente de "maquiavélica" a pessoa sem escrúpulos, traiçoeira, astuciosa, que, para atingir seus fins, usa de má-fé e nos engana com tanta sutileza que não percebemos a manipulação de que somos vítimas. Como expressão dessa conduta, costuma-se atribuir a Maquiavel, de maneira descontextualizada, a famosa máxima "Os fins justificam os meios", muito citada mas pouco compreendida.



### **Etimologia**

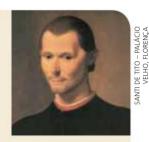
República. Do latim res publica, significa "coisa pública". Republicano é o governo que expressa a vontade popular e que está voltado para o bem comum.

Para nos contrapormos à análise pejorativa da política maquiaveliana, examinaremos algumas características de duas obras: O príncipe, a mais conhecida, e Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio, na qual Maquiavel desenvolve ideias republicanas.



#### Ouem é?

Nicolau Maquiavel (1469--1527) foi um intelectual que teorizou a respeito de política, mas também um político que vivenciou na prática a luta pelo poder em Florença. A cidade, que tradicionalmente esteve sob a influência da família Médici, encontrava-se por uma década governada



Nicolau Maquiavel (século XVI), pintura de Santi de Tito.

pelo republicano Soderini, que convidou Maguiavel para ocupar a Segunda Chancelaria da República. Após a deposição de Soderini, os Médici voltaram à cena política. Acusado de se opor ao novo governo, Maguiavel foi preso e torturado, recolhendo-se, em seguida, para escrever as obras que o consagraram: O príncipe, Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio e A arte da guerra. Escreveu também a famosa comédia A mandrágora, além de poemas e ensaios diversos.

## O príncipe e Comentários

À primeira vista, na obra *O príncipe*, Maguiavel parece defender o absolutismo e o imoralismo. Após explicar que pretendia entender a verdade dos fatos e não criar utopias políticas, diz:

Muita gente imaginou repúblicas e principados que nunca se viram nem jamais foram reconhecidos como verdadeiros. Vai tanta diferença entre o como se vive e o modo por que se deveria viver, que quem se preocupar com o que se deveria fazer em vez do que se faz aprende antes a ruína própria, do que o modo de se preservar; e um homem que quiser fazer profissão de bondade é natural que se arruíne entre tantos que são maus. Assim, é necessário a um príncipe, para se manter, que aprenda a poder ser mau e que se valha ou deixe de valer-se disso segundo a necessidade. [...]

E ainda que não lhe importe [ao príncipe] incorrer na fama de ter certos defeitos, defeitos estes sem os quais dificilmente poderia salvar o governo, pois que, se se considerar bem tudo, encontrar-se--ão coisas que parecem virtudes e que, se fossem praticadas, lhe acarretariam a ruína, e outras que poderão parecer vícios e que, sendo seguidas, trazem a segurança e o bem-estar do governante.

.......

MAQUIAVEL, Nicolau. O príncipe. São Paulo: Abril Cultural, 1973. p. 69. (Coleção Os Pensadores)



Vamos agora comparar essa citação com um trecho de *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*. Em meio a inúmeras manifestações de defesa do poder popular, Maquiavel diz:

......

Finalmente, lembrarei [...] que se as monarquias têm durado muitos séculos, o mesmo acontece com as repúblicas; mas umas e outras precisam ser governadas pelas leis: o príncipe que se pode conceder todos os caprichos é geralmente um insensato; e um povo que pode fazer tudo que quer comete com frequência erros imprudentes. Se se trata de um príncipe e de um povo submetido às leis, o povo demonstrará virtudes superiores às do príncipe. Se, neste paralelo, os considerarmos igualmente livres de qualquer restrição, ver-se-á que os erros cometidos pelo povo são menos frequentes, menos graves e mais fáceis de corrigir.

MAQUIAVEL, Nicolau. Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio. 2. ed. Brasília: Editora UnB, 1982. p. 182.

As duas obras foram escritas simultaneamente, ou seja, Maquiavel não "mudou de ideia". Podemos interpretar a aparente contradição como a leitura de dois momentos distintos da ação política, que dependem da boa percepção do governante:

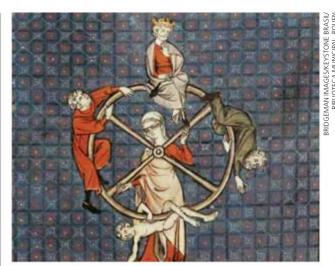
- Inicialmente, a ação do príncipe na Itália dividida devia visar à conquista do poder e a mantê-lo a qualquer custo.
- Posteriormente, alcançada a estabilidade, seria possível e desejável a instalação do governo republicano. E mais: o conflito é reconhecido como parte constituinte da atividade política, que se realiza pela conciliação de interesses divergentes. Não seria isso a democracia?

## Virtù e fortuna

Para descrever a ação do príncipe, Maquiavel usa as expressões italianas *virtù* e fortuna.

Virtù significa "virtude", no sentido grego de força, valor, qualidade de lutador e guerreiro viril. Príncipes de virtù são governantes especiais, capazes de realizar grandes obras e provocar mudanças na história. Não se trata, portanto, do príncipe virtuoso conforme preceitos da moral cristã (bondade e justiça, por exemplo), mas daquele que tem a capacidade de perceber o jogo de forças da política para então agir com energia, a fim de conquistar e manter o poder.

Fortuna, em sentido comum, significa "acúmulo de bens, riqueza". Sua origem é a deusa romana Fortuna, que representa a abundância, mas também é a que move a roda da fortuna (ou roda da sorte). Especificamente no contexto de Maguiavel, fortuna



Essa iluminura (século XIV) representa a roda da fortuna como símbolo da mutabilidade do poder: enquanto uns o alcançam, outros caem em desgraça.

significa "ocasião", "acaso", "sorte": para agir bem, o príncipe não deve deixar escapar a ocasião oportuna. De nada adiantaria ser virtuoso, se o príncipe não soubesse ser ousado, mas precavido para aguardar a ocasião propícia, aproveitando o acaso ou a sorte das circunstâncias, como observador atento do curso da história.

No entanto, a fortuna de pouco serve sem a *virtù*, pois pode transformar-se em mero oportunismo. Por isso, Maquiavel distingue entre o príncipe de *virtù*, que é forçado pela necessidade a usar da violência visando ao bem coletivo, e o tirano, que age por capricho ou interesse próprio.

## Ética e política

Maquiavel estabeleceu uma distinção entre moral política e moral pessoal, uma vez que a ação política não deve se orientar por qualquer hierarquia de valores dada *a priori*, como propunha a concepção grega do "bom governante". Ao contrário, a nova ética política analisa as ações tendo em vista os resultados que serão alcançados na busca do bem comum.

Nessa perspectiva, a nova moral da política estava centrada em critérios de avaliação do que é útil à comunidade: se o que define a moral na política é o bem da comunidade, constitui dever do príncipe manter-se no poder a qualquer custo. Por isso, às vezes, pode ser legítimo o recurso ao mal (emprego da força coercitiva do Estado, guerra, espionagem, métodos de violência etc.). O pensamento de Maquiavel nos leva à reflexão sobre a situação ambivalente do governante: se aplicar de forma inflexível o código moral que rege sua vida pessoal à vida política, sem dúvida colherá fracassos sucessivos, tornando-se um político incompetente. Portanto, a moral política visa ao bem comum.



## Autonomia da política

Percebe-se na teoria de Maquiavel o esforço para criar uma concepção de política distanciada da política normativa dos gregos, que privilegiava a imagem do "governante virtuoso" e que, desse modo, atrelava a política à moral individual. Ao propor sua secularização, Maquiavel desligou a política da tutela das normas *a priori* ou da moral religiosa, para inaugurar uma nova maneira de conceber a moral na política: nesse caso, os valores não são dados de antemão, mas dependem da realização dos interesses coletivos. Cabe, portanto, ao próprio governante inventar caminhos.

Há, no entanto, a ameaça do poder abusivo: o governante absoluto, em circunstâncias críticas e graves, ao recorrer à chamada "razão de Estado", corre o risco de se permitir violar normas jurídicas, morais, políticas e econômicas. Nesse estágio, o poder depara-se com o tênue fio entre o uso legítimo da força e seu abuso. Por isso, atualmente o conceito de razão de Estado é contestado, em regimes democráticos, pela exigência de transparência dos atos dos governantes.

### Democracia e conflito

Outra novidade da teoria republicana de Maquiavel foi a elaboração da moderna concepção de ordem, não a ordem hierárquica, que cria a harmonia forçada, mas a que resulta do conflito. Trata-se de radical mudança de enfoque, uma vez que as utopias costumam valorizar a paz de uma sociedade sem antagonismos, o que significa não reconhecer a realidade do mundo humano em constante confronto.

Maquiavel percebeu que o conflito constitui fenômeno inerente à atividade política, e que esta se faz justamente com base na conciliação de interesses divergentes. A liberdade resulta de forças em luta, num processo contínuo de equilíbrio tenso entre forças antagônicas.

### Para refletir

Durante a ditadura militar no Brasil, o general Médici gabava-se de que em seu governo (1969-1974) não houve greves nem conflitos. No entanto, omitia-se que vigorava rigoroso controle estatal, com recurso à censura, tortura, prisões e homicídios. Podemos dizer que esse tipo de "tranquilidade" significa ordem e paz?



## **3** Soberania e Estado moderno

Vimos que, desde o século XVI, as monarquias nacionais da Inglaterra, da Espanha e da França vinham-se fortalecendo, fundamentadas pela teoria do direito divino dos reis. No século XVII, o absolutismo real já enfrentava inúmeros movimentos de oposição, apoiados em ideias liberais nascentes. No plano político, a teoria do direito divino dos reis recebia críticas cada vez mais intensas, revelando a tendência do pensamento à laicização.

### Direito natural e soberania

As teorias jusnaturalistas foram importantes no processo de oposição ao absolutismo. O conceito de direito natural já existia, consistindo na defesa de uma lei universal ditada pela razão humana. No entanto, frequentemente essa lei estava ligada à lei divina, considerada superior. Foi na Idade Moderna que o conceito de direito natural tornou-se laico, desvinculado da religião.

O holandês Hugo Grócio (1583-1645), principal teórico do jusnaturalismo, defendeu um direito universalmente válido para todos os povos, ditado pela razão e independente da religião.\* O chamado "direito das gentes" forneceu as bases para o que viria a ser o direito internacional.

Outro conceito importante da modernidade foi o de *soberania*, desenvolvido pelo jurista francês Jean Bodin (1530-1596). Para Bodin, a soberania mantém a unidade entre todos os membros do corpo republicano. O Estado soberano é o que tem a posse de um território no qual o comando sobre seus habitantes se faz pela centralização do poder. Nesse caso, a força torna-se poder legítimo e de direito.

### **Teorias contratualistas**

Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau foram os pensadores que elaboraram uma vertente teórica derivada do jusnaturalismo: o contrato social. Com base na hipótese do estado de natureza, em que o indivíduo viveria como dono exclusivo de si e dos seus poderes, os contratualistas se perguntavam sobre o motivo que teria levado as pessoas a aceitarem o poder do Estado.

Procuravam, desse modo, explicar a origem do Estado. Buscar essa origem não significa determinar o seu "começo", por isso o termo deve ser entendido no sentido lógico e não no cronológico, ou seja, como a "razão de ser" do Estado ou princípio, no sentido de fundamento.

Ao se perguntarem sobre qual seria a base legal do Estado que lhe confere legitimidade do poder, esses filósofos afirmam fundamentar-se na *representatividade* e no *consenso*. Ao responder à questão, vejamos como cada um deles chegou a diferentes conclusões.

<sup>\*</sup> O jusnaturalismo é abordado também no capítulo 18, "Direitos humanos".



# 4 Hobbes e o poder absoluto do Estado

Thomas Hobbes (1588-1679), inglês de família modesta, conviveu com pessoas da nobreza, recebendo apoio e condições de ampliar sua cultura. Teve a oportunidade de contatar com Descartes, Francis Bacon e Galileu. Dedicou-se, entre outros assuntos, ao problema do conhecimento, tema básico das reflexões do século XVII, representando a tendência empirista. Neste capítulo, examinamos sua contribuição para o pensamento político, analisado nas obras *De cive* e *Leviatã*.

Vale lembrar que Hobbes viveu em um século turbulento, abalado por desavenças entre reis e parlamentos e por guerras civis. Numa dessas guerras houve a decapitação do rei inglês Carlos I.

Vejamos como Hobbes entendeu o estado de natureza, que tipo de pacto preconizou e que soberania reivindicava.

### Estado de natureza e contrato social

Para Hobbes, no estado de natureza, o ser humano tem direito a tudo:

O direito de natureza, a que os autores geralmente chamam jus naturale, é a liberdade que cada homem possui de usar seu próprio poder, da maneira que quiser, para a preservação de sua própria natureza, ou seja, de sua vida; e, consequentemente, de fazer tudo aquilo que seu próprio julgamento e razão lhe indiquem como meios adequados a esse fim.

HOBBES, Thomas. *Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1974. p. 82. (Coleção Os Pensadores)

A situação de indivíduos deixados a si próprios é de anarquia, o que gera insegurança, angústia e medo porque, onde predominam interesses egoístas, cada um torna-se lobo para outro lobo. As disputas provocam a guerra de todos contra todos, com graves prejuízos para a indústria, a agricultura, a navegação, o desenvolvimento da ciência e o conforto dos indivíduos.

Na sequência do raciocínio, Hobbes pondera que o indivíduo reconhece a necessidade de renunciar à liberdade total, contentando-se com a mesma liberdade de que os outros dispõem. A renúncia à liberdade só tem sentido com a transferência do poder por meio de um contrato social. A nova ordem é, portanto, celebrada mediante um pacto, pelo qual todos abdicam de sua vontade em favor de "um homem ou de uma assembleia de homens, como representantes de suas pessoas". Se não é sociável por natureza, o ser humano o será por artifício:

o medo e o desejo de paz levam os indivíduos a fundar um estado social e a autoridade política, abdicando de seus direitos em favor do soberano.

### Soberania absoluta

Para Hobbes, o poder do soberano deve ser absoluto, isto é, total e ilimitado. Ser absoluto significa estar "absolvido" de qualquer constrangimento. Portanto, o indivíduo abdica da liberdade ao dar plenos poderes ao Estado a fim de proteger sua própria vida e sua propriedade.

Cabe ao poder soberano julgar sobre o bem e o mal, o justo e o injusto, não podendo ninguém discordar, pois tudo o que o soberano faz é investido da autoridade consentida pelo súdito. Por isso, é contraditório dizer que o governante abusa do poder: não há abuso quando o poder é ilimitado.

Vale aqui desfazer o mal-entendido dos que identificam em Hobbes um defensor do absolutismo real. Para Hobbes, o Estado tanto pode ser monárquico, quando constituído por apenas um governante, como formado por alguns ou muitos, por exemplo, uma assembleia. O importante é que, uma vez instituído, o Estado não seja contestado.

O poder do Estado é exercido pela força, pois só a iminência do castigo pode atemorizar os indivíduos. É o soberano que prescreve leis, escolhe conselheiros, julga, faz a guerra e a paz, recompensa e pune. E ainda pode censurar opiniões e doutrinas contrárias à paz. Quando, afinal, o próprio Hobbes pergunta se não é muito miserável a condição de súdito diante de tantas restrições, conclui que nada se compara à condição dissoluta de indivíduos sem senhor ou às misérias da guerra civil.



Detalhe colorizado do frontispício da obra *Leviatã* (1651), de Thomas Hobbes. Empunhando os símbolos do poder civil e do religioso, o poder do Estado absoluto é representado como um gigante cuja carne é a mesma de todos que delegaram a ele sua defesa.



## 5 Locke e a política liberal

John Locke (1632-1704), filósofo inglês, era médico e descendia de burgueses comerciantes. Refugiado na Holanda após envolvimento com acusados de conspirar contra a Coroa, retornou à Inglaterra no mesmo navio em que viajava Guilherme de Orange, responsável pela consolidação da monarquia parlamentar inglesa.

Do ponto de vista da teoria política, suas ideias, expressas na obra Dois tratados sobre o governo civil, fecundaram os fundamentos do liberalismo nascente e incentivaram as revoluções liberais ocorridas nas Américas e na Europa.

## Estado de natureza e contrato social

Assim como Hobbes. Locke analisou as dificuldades de viver em estado de natureza, o que exige a aceitação de um contrato social para constituir a sociedade civil. De acordo com essa teoria, apenas o pacto torna legítimo o poder do Estado.

Diferentemente de Hobbes, porém, Locke não descreve o estado de natureza como um ambiente de guerra e egoísmo. O que então levaria os indivíduos a delegar o poder a outrem? Para Locke, os riscos das paixões e da parcialidade são muito grandes no estado de natureza e podem desestabilizar as relações entre os indivíduos. Por isso, visando à segurança e à tranquilidade necessárias ao gozo da propriedade, todos consentem em instituir o corpo político.

Como jusnaturalista, Locke estava convencido de que os direitos naturais humanos subsistem para limitar o poder do Estado. Em última instância, justificava o direito à insurreição, caso o governante traísse a confiança nele depositada.

## Instituições políticas

O caráter liberal da política de Locke revela-se na distinção estabelecida entre público e privado, âmbitos que devem ser regidos por leis diferentes. Assim, o poder político não deve, em tese, ser determinado por condições de nascimento, bem como cabe ao Estado garantir e tutelar o livre exercício da propriedade, da palavra e da iniciativa econômica.

Desse modo, um aspecto progressista do pensamento liberal é a concepção parlamentar do poder político, que dependeria apenas das instituições políticas, e não do arbítrio dos indivíduos. Para Locke o Poder Legislativo é o poder supremo, ao qual devem subordinar-se todas as outras instituições.

Como representante dos ideais burgueses, Locke enfatizou a preservação da propriedade no sentido amplo como "tudo o que pertence" a cada indivíduo. ou seja, sua vida, sua liberdade e seus bens. Portanto, mesmo quem não possui bens é proprietário de sua vida, de seu corpo, de seu trabalho.

A concepção de liberdade em Locke, entretanto, não é ampla no sentido de seu alcance, pois apenas os que possuem riqueza significativa têm plena cidadania, podendo votar e ser votados. Ressalta--se, desse modo, o elitismo que persistia na raiz do liberalismo, já que a igualdade defendida era de natureza abstrata, geral e puramente formal. Quando só os mais ricos gozam de plena cidadania, não existe possibilidade de igualdade real.



### Para refletir

Pode parecer óbvio que somos proprietários de nosso corpo, mas naquele momento reconhecer essa situação representou um avanço. Pense no caso de ex-colônias, como o Brasil, onde existiu escravidão legal até o século XIX. Na sua opinião, ainda hoje, o que pode desafiar as conquistas do liberalismo nascente?



## 6 Montesquieu e a autonomia dos Poderes

Montesquieu (1689-1755) nasceu na França, filho de família nobre. Seu nome era Charles-Louis de Secondat, barão de Montesquieu. Recebeu formação iluminista e cedo se tornou crítico severo e irônico da monarquia absolutista decadente, bem como do clero.

Em O espírito das leis, sua obra mais importante, trata das instituições e das leis e busca compreender a diversidade das legislações existentes em diferentes épocas e lugares. Ao analisar as relações das leis com a natureza e o princípio de cada governo, Montesquieu desenvolve uma teoria do governo que alimenta as ideias do constitucionalismo, pelo qual a autoridade é distribuída por meios legais, para evitar o arbítrio e a violência.

Essas ideias encaminham-se, com Montesquieu, para a melhor definição da separação ou autonomia dos Poderes, ainda hoje uma das pedras angulares do exercício do poder democrático. Refletindo sobre o abuso do poder dos reis, Montesquieu conclui que "Só o poder freia o poder", daí a necessidade de cada Poder – Executivo, Legislativo e Judiciário - manter-se autônomo e constituído por pessoas diferentes.



A proposta da divisão dos Poderes não se encontrava em Montesquieu com a clareza que se costumou posteriormente lhe atribuir. Em outras passagens de sua obra, ele não defende uma separação tão rígida, pois o que pretendia de fato era realçar a relação de forças e a necessidade de equilíbrio entre elas.

A concepção de Montesquieu influenciou a redação do artigo 16 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789: "Toda sociedade em que não for assegurada a garantia dos direitos e determinada a separação dos Poderes não tem Constituição".

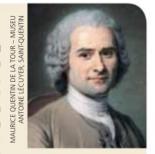
## 7 Rousseau e a soberania inalienável

Jean-Jacques Rousseau, suíço que viveu na França no século XVIII, criticou o absolutismo real e fundamentou sua teoria com base no pacto social que legitima o governo. O filósofo emprestou à ideia de pacto a originalidade do conceito de soberania inalienável.



### Quem é?

Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), filho de um relojoeiro de poucas posses, nasceu em Genebra (Suíça) e viveu desde 1742 em Paris. Ganhou o prêmio da Academia de Dijon ao contrariar a pergunta: "O restabelecimento das ciências e das artes terá contribuído para aprimorar os costumes?". Na contramão das



Retrato de Jean-Jacques Rousseau (1753), pintura de Maurice Quentin de La Tour.

esperanças iluministas depositadas no poder da razão, Rousseau não via com otimismo o desenvolvimento da técnica e do progresso. Fez amizade com Diderot, filósofo do grupo iluminista do qual participavam Voltaire, D'Alembert e D'Holbach. Convidado a escrever os verbetes sobre música da Enciclopédia, circulava nesse meio como elemento destoante. As principais ideias políticas de Jean-Jacques Rousseau estão nas obras Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens, Emílio, obra renovadora da pedagogia, Do contrato social etc.

### Estado de natureza e contrato social

Rousseau examina o estado de natureza de maneira mais otimista do que seus antecessores contratualistas: os indivíduos viveriam em equilíbrio com suas poucas necessidades, cuidando da própria sobrevivência, até o surgimento da propriedade, quando uns passam a trabalhar para outros, gerando escravidão e miséria.

Rousseau cria a hipótese de um homem que teria vivido tranquilamente antes de socializar-se, até ser introduzida a desigualdade, que o corrompeu. Esse homem hipotético é designado por Rousseau como "bom selvagem". Trata-se, portanto, de um falso pacto social que coloca as pessoas sob grilhões. Há que se considerar a possibilidade de outro contrato verdadeiro e legítimo, pelo qual o povo esteja reunido sob uma só vontade.

## Soberano e governo

De acordo com Rousseau, o contrato social, para ser legítimo, origina-se do consentimento necessariamente unânime. Cada associado se aliena totalmente ao abdicar sem reservas de todos os seus direitos em favor da comunidade. O indivíduo abdica de sua liberdade pelo pacto, mas, como ele próprio é parte integrante e ativa do todo social, ao obedecer à lei, obedece a si mesmo e, portanto, é livre: "A obediência à lei que se estatuiu a si mesma é liberdade". Isso significa que, para o filósofo, com o contrato o povo não perde a soberania, porque o Estado criado por ele não está separado dele mesmo.

Sob certo aspecto, essa teoria é inovadora por distinguir os conceitos de soberano e governo, atribuindo ao povo a soberania inalienável. Cada associado nada perde de fato, porque a soberania do povo, manifestada pelo poder de legislar, é inalienável, isto é, não pode ser representada.

O ato pelo qual o governo é instituído pelo povo não submete este àquele. Não há um "superior", pois os depositários do poder não são senhores do povo, podendo ser eleitos ou destituídos conforme a conveniência. Os magistrados que constituem o governo estão subordinados ao poder de decisão do soberano e apenas executam as leis.

## O conceito de vontade geral

Rousseau preconiza a soberania popular, isto é, a participação de todos os cidadãos nas deliberações legislativas que dizem respeito à sua sociedade. Distingue também dois tipos de participação na comunidade: como soberano, o povo é ativo e considerado cidadão, mas, ao exercer igualmente a soberania passiva, assume a qualidade de súdito. Então, o mesmo indivíduo é cidadão quando faz a lei e é súdito quando a ela obedece e se submete.

Na qualidade de povo incorporado, o soberano dita a vontade geral, cuja expressão é a lei. O que vem a ser a vontade geral? È melhor antes distinguir entre pessoa pública (cidadão ou súdito) e pessoa privada.



- A pessoa privada tem uma vontade individual que geralmente visa ao interesse egoísta e à gestão de bens particulares. Se somarmos as decisões com base em benefícios individuais, teremos a vontade de todos (ou vontade da maioria).
- A pessoa pública é o indivíduo particular que também pertence ao espaço público, participando de um corpo coletivo com interesses comuns, expressos pela vontade geral.

Nem sempre, porém, o interesse da pessoa privada coincide com o interesse da pessoa pública, pois o que beneficia a pessoa privada pode ser prejudicial ao coletivo. A vontade de todos, portanto, não se confunde com a vontade geral, pois o somatório de interesses privados tem outra natureza que a do interesse comum.

Encontra-se aí o cerne do pensamento de Rousseau, que reconhece autonomia e liberdade na capacidade de se submeter a uma lei, erguida acima de si, mas por si mesmo. A pessoa é livre na medida em que dá o livre consentimento à lei, como salienta:

Aquele que recusar obedecer à vontade geral a tanto será constrangido por todo um corpo, o que não significa senão que o forçarão a ser livre, pois é essa a condição que, entregando cada cidadão à pátria, o garante contra qualquer dependência pessoal.

...........

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. p. 42. (Coleção Os Pensadores)

Embora seja contratualista e se posicione contra o absolutismo, Rousseau ultrapassa o elitismo de Locke ao propor uma visão mais democrática de poder, o que empolgou políticos como Robespierre e leitores como Marx. Aspectos avançados do pensamento de Rousseau estão na denúncia dos que abusam do poder conferido pela propriedade, bem como no conceito de *vontade geral*.

## Para saber mais

Costuma-se dizer que Rousseau provocou uma "revolução copernicana" na educação. Como Copérnico, que ao propor a teoria heliocêntrica inverteu o sistema astronômico vigente centrado na Terra, a concepção pedagógica de Rousseau colocou a criança no centro do processo educativo, lugar antes reservado ao mestre.

# **8** Liberalismo clássico

A Revolução Gloriosa (1688-1689), na Inglaterra, foi uma conquista da burguesia, que exigiu do rei a convocação regular do Parlamento, sem o qual ele não podia fazer leis ou revogá-las, cobrar impostos ou manter um exército. O <u>habeas corpus</u>, instituído a

fim de evitar prisões arbitrárias, impede que qualquer cidadão permaneça preso indefinidamente sem ser acusado diante dos tribunais, a não ser por meio de denúncia bem definida. Essas ideias subverteram as concepções políticas nos séculos XVII e XVIII.



### Etimologia

**Habeas corpus.** Do latim, significa literalmente "possuir seu corpo". Juridicamente, é a proteção ao direito de liberdade de locomoção, quando ameaçado por autoridade.

### Conceito de liberalismo

Na linguagem comum costumamos chamar de "liberal" a pessoa tolerante e generosa ou a que trabalha por conta própria, como médicos, dentistas e advogados. Aqui não tratamos desses significados, mas do *conjunto de ideias éticas, políticas e econômicas da burguesia*, em oposição à visão de mundo da nobreza feudal.

Interessava à burguesia separar Estado e sociedade, constituída esta última pelo conjunto de atividades particulares dos indivíduos, sobretudo as de natureza econômica. Essa separação reduziria igualmente a interferência do privado no público, já que o poder procurava outra fonte de legitimidade, diferente da tradição e das linhagens de nobreza.

## Liberalismo: três aspectos

O liberalismo pode ser entendido com base em pelo menos três enfoques: político, ético e econômico.

O liberalismo político constituiu-se contra o absolutismo real e buscou nas teorias contratualistas a legitimação do poder, não mais fundado no direito divino dos reis nem na tradição e na herança, mas no consentimento dos cidadãos. Decorreu dessa maneira de pensar o aperfeiçoamento das instituições do voto e da representação, a autonomia dos Poderes e a limitação do poder central.

O liberalismo ético supõe o prevalecimento do estado de direito, que rejeita o arbítrio, as prisões sem culpa formada, a tortura, as penas cruéis e estimula a tolerância para com as crenças religiosas; para tanto, defende os direitos individuais, como liberdade de pensamento, expressão e religião.

O liberalismo econômico opôs-se inicialmente à intervenção do poder do rei nos negócios, exercida por meio de procedimentos típicos da economia mercantilista, como concessão de monopólios e privilégios. A teoria da economia liberal consolidou-se com o escocês Adam Smith (1723-1790) e o inglês David Ricardo (1772-1823), que defendiam a propriedade privada dos meios de produção e a economia de mercado fundada na livre-iniciativa e competição.

